

relacionamento entre as duas. Indaga se conhece a menor Nicinha e pede informações sobre a mesma. Aborda o envolvimento de sua filha com drogas e pergunta se a depoente sabe da existência de locais onde existe prostituição no Paranoá. A Sra. Abilde cita o Bar do João Biloca e o parlamentar pede suas impressões sobre o local e a passagem de menores por ele. Pergunta se sua filha freqüentava boates, bailes em Taguatinga e Ceilândia e pede para citar nomes de lugares freqüentados. Terminadas as inquirições do Deputado Cafu, o Sr. Presidente convida a Sra. Maria de Fátima Fonseca a compor a Mesa, agradecendo o Depoimento da Sra. Abilde. Inicia, indagando se a depoente é mãe da menor Patrícia e se esta continua desaparecida. Pergunta qual o veículo que tomaram sua filha e as demais meninas que a acompanhavam, quando do seu desaparecimento: carro ou caminhão. Solicita que relate fatos da ocorrência: mês, dia da semana do desaparecimento, contato com a família, a volta da menor Elizângela ao Paranoá e a amizade da mesma com sua filha e desta com a Flávia, filha de Sra. Abilde. Indaga sobre o relacionamento da Patrícia com a Elza. Pede informações pessoais sobre a filha da depoente e sobre a sua família. Pergunta se a Sra. Maria de Fátima sabe o motivo pelo qual sua filha saiu de casa e se a menor alguma vez comentou a respeito de sua ida para o Rio de Janeiro com outras meninas. Indaga se conhece a família da Elza. O Sr. Presidente, finda as suas inquirições, concede a palavra ao Relator da Comissão, Deputado Cafu. O Parlamentar indaga sobre o nome da pessoa que passou a informação à depoente de que a Elizângela esteve presa e se a mesma saberia o motivo da prisão. Se confirma o local da prisão - 3ª Delegacia de Polícia de Copacabana, e ainda, se a Sra. Maria de Fátima reconheceria o motorista de táxi, na Rodoferroviária, que disse ter visto duas meninas juntas. Aborda a vida pessoal da depoente, indagando sobre o recebimento de pensão, filhos do primeiro e segundo maridos, sua separação e o seu relacionamento conjugal. Pergunta se a depoente consegue lembrar-se do dia e mês do desaparecimento de sua filha Flávia e se tem informação acerca do caminhão que transportou as menores. Indaga se a depoente acha que a Elza e a Elizângela fazem parte dessa relação e se a Elza teria molestado, convencido e envolvido as meninas. Pede dados sobre a Elza e pergunta qual a imagem que as pessoas do Paranoá fazem sobre ela. Indaga se a depoente acha que teria algum motivo em família para que a Patrícia saísse de casa. Pergunta se a menor mantinha conversas com alguém da família ou com algum amigo e que outras informações a depoente teria sobre desaparecimentos no Paranoá. Respondendo que tem conhecimento de duas meninas, pede informações sobre a segunda cuja mãe esteve em sua Casa. Pergunta se a sua filha poderia estar envolvida com prostituição e droga e diante da resposta afirmativa, por que afirma isso, por quanto tempo ela esteve envolvida, que tipo de droga, com quem conseguia e o nome do fornecedor. Indaga se tem noção de nomes de pessoas que no Paranoá, poderiam estar iludindo as meninas, oferecendo emprego como doméstica, modelo e como recepcionista. Pergunta se conhece pontos de prostituição no Paranoá e se conhece as meninas chamadas Nina e Nicinha. Ainda, o que sabe sobre o Paulo, se a Patrícia já esteve presa em Brasília e por que a depoente a levou para o juizado. Aborda sobre a passagem da menor por ali. Pergunta se registrou ocorrência em Delegacia ou Posto Policial com relação ao desaparecimento de sua filha. Se chegou a ir à Delegacia da Criança e do Adolescente e fez denúncia e pede para relatar o tratamento dispensado pela Delegada à sua pessoa. Pergunta, quando do registro da ocorrência do desaparecimento de Patrícia, na Delegacia da Mulher, o que ocorreu. Se foi ao Juizado de Menores. Indaga a forma como sua filha arranjava dinheiro para comprar drogas e se este fato tem relação com sua saída para a prostituição. Se ela costumava freqüentar boates e bailes e os locais que freqüentava. Pergunta se a depoente conhece outros lugares que as meninas possam ter freqüentado. Aborda a depoente sobre o estado de gravidez de sua filha, citado pela menor Elizângela. O Sr. Presidente agradece o depoimento e, nada mais havendo a tratar, encerra a Reunião, da qual eu, Diana Veira Lima, lavro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e por mim.


MARCOS ARRUDA
Presidente


ANTÔNIO JOSÉ (CAFU)
Relator


Diana Veira Lima
Secretária

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 031, DE 1996

Altera o Ato da Mesa
Diretora nº 080/93.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

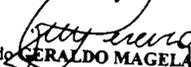
RESOLVE:

Art. 1º - O pagamento aos instrutores internos obedecerá ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 13 do Ato da Mesa Diretora nº 080/93.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 19 do Ato da Mesa Diretora nº 80/93.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões 13 de agosto 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente


Deputado JOSÉ EDMAR
Vice-Presidente


Deputado MANOEL DE ANDRADE
Primeiro Secretário


Deputado EDIMAR PIRENEUS
Segundo Secretário


Deputado PENIEL PACHECO
Terceiro Secretário

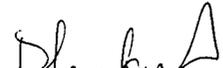
Gabinete da Mesa Diretora

DECISÃO Nº 149/96

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa Diretora nº 102/95, e na forma estabelecida pela Portaria nº 001/95, em reunião realizada no dia 06/08/96, decidiu, por unanimidade, o seguinte:

Aprovado o Requerimento nº 931/96, de autoria do Sr. Deputado Cláudio Monteiro, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 838/95, nº 1580/96 e nº 1588/96.

Brasília, 13 de agosto de 1996.


RICARDO JOSÉ ALVES
Assessor Especial da Mesa Diretora
Terceira Secretária